



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Indicação nº. 38/2025

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Poder Executivo Municipal que providencie a reconstrução da ponte provisória na Linha Três Municípios.

Justificativa:

De tal modo como defendi em outra oportunidade, o Município não pode esperar muito tempo para resolver uma questão que afeta grande parcela da comunidade salzanense. Sabemos que temos outra opção de acesso ao Distrito e vice-versa, mas não é o percurso habitual e dificulta muito a vida dos moradores da região próxima ao rio, que dependem da travessia com maquinários para desempenhar a atividade agrícola.

Ademais, nesta oportunidade, o município não sofreu as incontáveis avarias que ocorreram em maio de 2024 e já tem a base (conhecimento) de como fazer para reconstruir a obra, basta apenas querer resolver o problema para devolver o acesso à comunidade.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

Lorivan Cazarotto
Vereador – PP